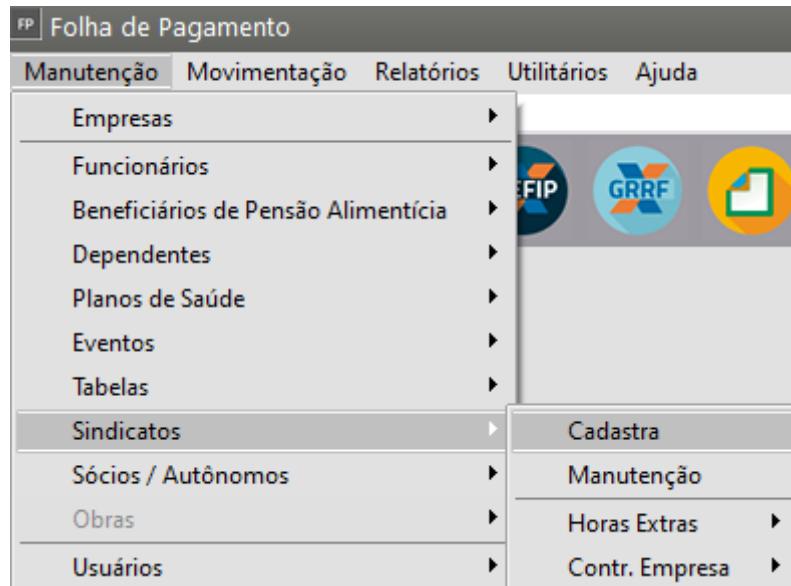


# Cadastrando Sindicatos

Para cadastrar os sindicatos, tanto o patronal como o de funcionários, você deverá acessar o menu **Manutenção > Sindicatos**.



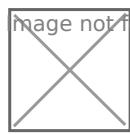
Sindicatos - Inclusão

<a href="#">Inform. Gerais</a>	<a href="#">Inform. Adicionais / Observações</a>	<a href="#">Estabilidade</a>
Código  . . . -	Código da Entidade Sindical CNPJ . . / -	Registro no MTE
Nome Complemento - Nome		
Endereço  . . .	Número CEP - . . .	Complemento Telefone Bairro
Município UF		
Referência de Contribuição Estabelecimento Empregador	% Contr. Assist.	Mês Base Dissídio
<b>Piso Salarial</b> R\$ 0,00 <input type="checkbox"/> por hora	<b>Data Base</b> Dia / Mês /	
<b>Informações adicionais guia de GRCSU</b>		
Tipo da Entidade 	Agência / Código do Cedente . . . -	Código da Entidade Principal (deve existir na base do SITCS)


## Informações Gerais

Cadastre quantos sindicatos tiver. Este arquivo é comum a todas as empresas. Preencha todos os dados para que a impressão das guias seja completa.



### Mês Base Dissídio

Informe o mês base para o dissídio, para que na hora da geração da rescisão, sistema possa verificar se a rescisão do funcionário, é um mês anterior, ou não a data informada aqui, quando o mês da rescisão for um mês anterior ao informado aqui, sistema irá avisar que haverá dissídio no mês correspondente.

### Data Base

O campo Dia/Mês, servirá para informação importante para [HomologNet](#).

### Piso Salarial

Informe o piso que deverá ser utilizado pelo sistema para cálculo dos funcionários comissionados e tarefeiros que devam ter seus cálculos comparados com o piso sindical, e, no caso de sua comissão ou tarefa ter valor inferior, o sistema pague no hollerith o valor do piso. Informe, ainda, se o valor do piso refere-se ao salário-mês ou salário-hora.

Sindicatos - Inclusão

Inform. Gerais | Inform. Adicionais / Observações | Estabilidade

**Critério para média de eventos do funcionário**

<input type="checkbox"/> 3 meses	<input type="checkbox"/> 6 meses	<input type="checkbox"/> 12 meses
<input type="checkbox"/> 4 meses	<input type="checkbox"/> 9 meses	<input type="checkbox"/> Maior Média

**Período para cálculo das médias de férias**

<input type="radio"/> Com base nos meses do período aquisitivo
<input type="radio"/> Com base nos meses anteriores ao gozo

**Cálculo das médias do 13º salário**

<input checked="" type="radio"/> Sempre por 12
<input type="radio"/> Até o mês anterior ao período de refer. (Parc Final)

**Eventos para o Sindicato**

Evento	Mês	Ano
e		

**Desconsidera na contagem dos dias de férias qdo func. em férias coletivas**

<input type="checkbox"/> dia 24/12	<input type="checkbox"/> dia 25/12	<input type="checkbox"/> dia 31/12	<input type="checkbox"/> dia 01/01
------------------------------------	------------------------------------	------------------------------------	------------------------------------

**Desconsidera na contagem dos dias de férias individuais**

<input type="checkbox"/> dia 24/12	<input type="checkbox"/> dia 25/12	<input type="checkbox"/> dia 31/12	<input type="checkbox"/> dia 01/01
------------------------------------	------------------------------------	------------------------------------	------------------------------------

**Observações**

Desconsiderar funcionários demitidos na geração do PLR


## Informações Adicionais/Observações

### Férias proporcionais para funcionários que pedem demissão com menos de um ano

Caso deseje que o sistema calcule as férias proporcionais, assinale esta opção.

### Critério para média de eventos do funcionário e Período para cálculo das médias de férias.

Escolha o critério a ser utilizado pelo sistema para a média de eventos que deverão integrar o salário base para cálculo de férias e 13º Salário. Na média poderá ser considerado 3 meses, 4 meses, 6 meses, 9 meses ou 12 meses. Você poderá também escolher mais de um critério e mandar o sistema utilizar a maior média. A seguir defina qual o período que deve ser considerado para cálculo das médias de férias- se optar por “**com base nos meses do período aquisitivo**” o sistema utilizará os meses do período de aquisição; se a opção for por “**com base nos meses anteriores ao gozo**” será calculada a média pelos últimos meses.

### Cálculo das médias do 13º salário

Informe se para calcular as médias do 13º salário o calculo do divisor utilizado levará em consideração o mês final sempre 12 ou se o sistema deverá considerar a soma dos meses do ano até o mês anterior em que foi executada a geração dos holleriths (desconsiderando o mês definido).

Exemplo: Se estou gerando o adiantamento de 13º salário em novembro :

Critério para média de eventos	Cálculo de médias do 13º salário	Meses considerados	Divisor
Anual	Sempre por 12	01 a 12	12
Anual	Até o mês anterior ao período de referência (Parc. Final)	01 a 11	11
Semestral	Sempre por 12	07 a 12	06
Semestral	Até o mês anterior ao período de referência (Parc. Final)	06 a 11	06

Lembre-se que, se o funcionário foi admitido no ano de geração, o número de meses irá diminuir em função do mês de admissão se este for maior que o mês inicial que deveria ser considerado no cálculo.

### **Eventos para o sindicato**

Se você precisar incluir algum evento no hollerith dos funcionários, que está relacionado a um determinado sindicato em um determinado mês, informe neste item o código do evento, o mês e o ano que você deseja que ele seja incluído, assim no momento da geração dos holleriths mensais, o sistema irá agregar estes registros nos holleriths dos funcionários que pertencem a este sindicato.

### **Desconsidera na contagem dos dias de férias quando funcionário em férias coletivas**

Serão desconsiderados os dias informados na geração de férias coletivas.

### **Desconsidera na contagem dos dias de férias individuais**



Serão desconsiderados os dias informados na geração de férias individuais.

Sindicatos - Inclusão

Inform. Gerais | Inform. Adicionais / Observações | Estabilidade

Situação	Descrição	Dias Estab.	Contagem a partir:
P1			
Q1			
O1			
CP			
RF			

Icons: Print, Help, Save, Delete

## Estabilidade

Informe quais são os tipos de afastamento que de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho geram estabilidade ao funcionário,

[Para saber mais sobre contribuição sindical](#)

[Para saber mais sobre contribuição sindical patronal](#)

**Veja também os itens:**

- [Cadastrando horas extras no Sindicato](#)
- [Contribuição Sindical Patronal](#)
- [Contribuição Sindical](#)
- [Definindo meses específicos para cálculo de evento](#)
- [Imprimindo dados do Sindicato campos 31 e 32 na Rescisão](#)
- [Calculando Biênio](#)

- [Procedimentos para cálculo do dissídio coletivo - vinculado a data de assinatura do dissídio](#)
- 

Revision #7

Created 18 April 2023 08:16:26 by ProjetosD

Updated 29 August 2024 13:55:32 by SuporteVR